INDICAÇÃO Nº 216/2025

Os Vereadores **MATHEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR, GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS, EDINALDO VENTURINI DE AMORIM** e **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIDEM TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO BAIRRO ESPLANADA".**

JUSTIFICATIVA

O Bairro Esplanada ainda não conta com uma creche, e isso faz falta para a comunidade, a construção de uma creche vai ajudar no cuidado e no desenvolvimento das crianças, oferecendo um espaço seguro, com alimentação adequada, brincadeiras educativas e acompanhamento profissional.

Além disso, a creche vai apoiar o aprendizado desde os primeiros anos de vida, o que é muito importante para o crescimento saudável das crianças, também será um ponto de apoio para ações sociais e educativas no bairro, fortalecendo a convivência comunitária.

A implantação dessa creche no Bairro Esplanada garantirá o cumprimento do direito à educação infantil, ao mesmo tempo em que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o fortalecimento da rede de proteção à infância no município.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 02 de Maio de 2025

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

EDINALDO VENURINI AMORIM
Vereador

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000614/25
Em 04 de Junho de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR
MATEUS Jr
DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"